



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 333/2025 - PROECE/UFMS**

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita", sob a coordenação da servidora docente Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**1.1. Servidores da UFMS**

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Renata Gama e Guimaro Moura	R\$ 3.000,00	julho/2025 e agosto/2025	Assessor Técnico da Educação Inclusiva (diversidade e equidade)

1.2. Participantes Não Vinculados à UFMS

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Ordália Alves de Almeida	R\$ 3.000,00	julho/2025	Assessor Técnico da Educação Inclusiva

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

2.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

2.4. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.

2.5. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.



Campo Grande, 4 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5725831** e o código CRC **00E3B96F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5725831

